

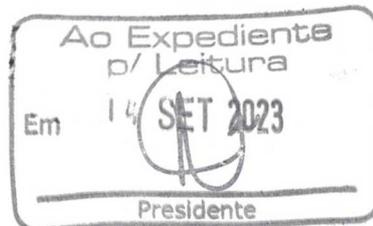


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 103 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº64/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS.

EMENTA: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O SELO “EMPRESA INCLUSIVA” ÀS EMPRESAS QUE EMPREGUEM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 / 09 /2023.

  
**DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA**  
(Dori Costa)  
Presidente

  
**JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA**  
(João Felipe)  
Relator

  
**ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL**  
(Alessandro Portugal)  
Membro